



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

I - Unidade demandante: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTIC

II – Necessidade da solicitação, com a descrição sucinta da solução de TIC pretendida:

Acréscimo no quantitativo de postos previstos para execução do objeto do Contrato nº 08/2023, sendo um posto de Analista de Teste Pleno e dois postos de Desenvolvedor Sênior.

III - Justificativa:

O Tribunal de Justiça Militar celebrou o Contrato n. 08/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento de projeto e manutenção de sistemas com cessão de postos de trabalho especializados. O contrato prevê o quantitativo de 12 postos, conforme tabela abaixo:

Perfil do posto de trabalho	Quantitativo	Turno/Carga horária diária	Jornada de trabalho	Salário
Arquiteto de soluções de Tecnologia da Informação Sênior	1	Diurno (8 horas)	200h/mês	R\$15.779,17
Analista Programador Sênior	4	Diurno (8 horas)	200h/mês	R\$11.669,09
Analista Programador Pleno	4	Diurno (8 horas)	200h/mês	R\$8.622,30
Analista de Requisito e de Sistemas Sênior	2	Diurno (8 horas)	200h/mês	R\$9.664,58
Analista de Teste Pleno	1	Diurno (8 horas)	200h/mês	R\$6.550,32
TOTAL	12			

Atualmente todos esses postos estão ocupados, tendo os profissionais, conforme definição da Presidência, sido distribuídos entre 4 principais projetos, conforme discriminado a seguir:

PROJETO	POSTOS ALOCADOS	QTDE
Manutenção e melhorias no sistema SIG	Arquiteto de soluções de Tecnologia da Informação Sênior	1
	Analista de Requisito e de Sistemas Sênior	1
	Analista Programador Sênior	3
	Analista Programador Pleno	2
	Analista de Teste Pleno	1
Desenvolvimento novo sistema da folha de pagamento	Arquiteto de soluções de Tecnologia da Informação Sênior	1
	Analista de Requisito e de Sistemas Sênior	1
	Analista Programador Sênior	1
	Analista Programador Pleno	1
Desenvolvimento e sustentação no portal do TJMMG	Analista de Requisito e de Sistemas Sênior	1
	Analista Programador Pleno	1
Integração eproc/SICOR-PMMMG	Analista Programador Sênior	1

A tabela acima evidencia que os 12 postos contratados já estão todos alocados em projetos prioritários que estão em andamento, sendo que alguns profissionais estão alocados em mais de um projeto, especialmente os postos de suporte ao desenvolvimento (Arquiteto, Analista de Testes e Analista de Requisitos). Ocorre que, dentre os projetos acima, o de sustentação do SIG precisou ser incluído dentre as prioridades, tendo em vista que as melhorias desse sistema impactam no projeto da folha de pagamento, definido como o mais prioritário pela Presidência. Entretanto, para trabalhar o projeto SIG como prioritário, outro projeto definido também como prioritário pela Presidência, o de desenvolvimento de um sistema de gestão do orçamento inexistente atualmente, teve que ser postergado. Para atender esse projeto de gestão de orçamento seriam necessários mais um posto de desenvolvedor sênior e mais um de analista de teste.

Dentre os projetos prioritários que já estão sendo desenvolvidos, o projeto de desenvolvimento e sustentação do portal do TJMMG está demandando mais um posto de desenvolvedor sênior, com experiência em *front end*, uma vez que a complexidade envolvida mostrou-se maior do que a se estimou quando do levantamento de necessidades. Atualmente há alocado no projeto apenas um desenvolvedor pleno com experiência *back end*.

Considerando que os postos atualmente alocados já estão totalmente envolvidos nos projetos que se encontram em andamento, que não há possibilidade de se alocar mais profissionais nos projetos mencionados e que os projetos que se encontram em andamento não têm previsão de término inferior a um ano, a solução vislumbrada para ampliar a capacidade de atendimento da demanda de desenvolvimento de TI, portanto, é a ampliação da quantidade de postos. Essa ampliação irá possibilitar o atendimento, a princípio, dos projetos de gestão do orçamento e de sustentação do portal. Ressalta-se que para a contratação da atual fábrica de software, foi realizado levantamento de necessidades para poder se estimar o quantitativo necessário de postos, tendo sido avaliado como suficientes os 12 postos listados, considerando o contexto dos projetos à época. Entretanto, após o início dos trabalhos, verificou-se que alguns projetos apresentam complexidade maior do que a avaliada inicialmente. Assim, para que outros projetos possam ser incluídos, o aumento do quantitativo de postos se mostra necessário. Para isso, são necessários mais um posto de Analista de Teste Pleno e dois postos de Analista Programador Sênior.

Na tabela a seguir consta discriminado o impacto do acréscimo desses três postos no valor atual total do contrato.

Perfil do posto de trabalho	Quantitativo inicial	Quantitativo atualizado	Salário	Total salários (atual)	Total salários (proposto)	Custo Mensal por posto	Custo total mensal (atual)	Custo total mensal (proposto)	Custo total 12 meses (atual)	Custo total 12 meses (proposto)
Arquiteto de soluções de Tecnologia da Informação Sênior	1	1	R\$15.779,17	R\$15.779,17	R\$15.779,17	R\$25.830,63	R\$25.830,63	R\$25.830,63	R\$309.967,56	R\$309.967,56
Analista Programador Sênior	4	6	R\$11.669,09	R\$46.676,36	R\$70.014,54	R\$19.230,31	R\$76.921,26	R\$115.381,90	R\$923.055,12	R\$1.153.819,08
Analista Programador Pleno	4	4	R\$8.622,30	R\$34.489,20	R\$34.489,20	R\$14.337,52	R\$57.350,08	R\$57.350,08	R\$688.200,96	R\$688.200,96
Analista de Requisito e de Sistemas Sênior	2	2	R\$9.664,58	R\$19.329,16	R\$19.329,16	R\$16.011,30	R\$32.022,60	R\$32.022,60	R\$384.271,08	R\$384.271,08
Analista de Teste Pleno	1	2	R\$6.550,32	R\$6.550,32	R\$13.100,64	R\$11.010,16	R\$11.010,16	R\$22.020,32	R\$132.121,92	R\$264.243,84
LDI* (15% total salários)				R\$18.423,63	R\$22.906,91		R\$20.505,50	R\$25.495,65	R\$246.066,00	R\$305.944,68
TOTAL	12	15		R\$122.824,21	R\$175.619,62		R\$223.640,23	R\$278.100,94	R\$2.683.683,12	R\$3.337.211,28

Para o cálculo atualizado do LDI(*) foi mantido o mesmo percentual aplicado na planilha de custos atualizada pelo 1º aditivo (documento 0271194), 15% sobre o total dos salários, conforme dispõe o item 6.1.6.4 do edital.

Desse modo, verifica-se a partir da tabela acima e da planilha 0281490 que o valor total de acréscimo correspondente aos postos acrescidos é **R\$653.528,16**, o que equivale ao percentual de 24,35% do valor atualizado do contrato, inferior ao limite previsto no §1º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993, portanto.

Nesse sentido, solicita-se que seja verificada a viabilidade de se realizar aditivo ao Contrato n. 08/2023, com autorização do Desembargador Presidente, para que sejam acrescidos um posto de Analista de Teste e dois postos de Desenvolvedor Sênior, a fim de tornar mais eficiente e de viabilizar a ampliação da capacidade de atendimento de demandas de desenvolvimento de sistemas pela Diretoria de Tecnologia da Informação do TJMMG.

Encaminha-se, assim, para as providências decorrentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROSELMIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS, Diretora Executiva**, em 25/10/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0279605** e o código CRC **6B8FB808**.

23.0.000001588-1

0279605v168

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG